CONDECON

CONSELHO MUNICI 'AL DE I ROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DA 3ª REUNIÃO URDINARIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON - TRINDADE/GO.

Aos seis dias do mês de a osto de dois mil e dezenove, às 15h15min, na sala de reuniões nas dependências o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade/GO - "rindadePREV, reuniram-se os membros do CONDECON instituído pela Lei Complerentar Nº 030, Capitulo III, Artigo 17, para apresentar e explicar sobre os serviço que em sido prestados pelo Procon diariamente (atendimento); apresentar sa lo atua do Fundo até a presente data e autorização da confecção de exemplares de CDC e Cartilhas; expor que não houve concessão de diárias e passagens realizad s pela presidente e diretora jurídica; autorização para a compra de 2(dois) computad res e 1(am) notebook; ratificação para aquisição do carro do Procon Trindade, Estivera a presentes, a Presidente do PROCON Trindade, membro # nato e Presidente deste C nselho, Dra. Flávia Firminia de Carvalho, e demais representantes do Poder Fiblico : Entidades Representativas,_representante da OAB/GO subseção de Trinda le, Dr. Bruno Leandro Bueno de Amorim, representantes da Secretaria Municipal (Educ ção e Cultura, Sra. Laura Cunha Alves; o representante da Vigilâne Sanitária, Sr. Leonardo Izidório Cardoso Filho; representante da Superinter lência Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sr. Onival Corréa de Azevedo, do Poder Executivo Municipal, Sra. Lorena Rodrigues Freitas; representante da Agé cia Municipal de Turismo, Sra. Ilma Perpetuo Socorro da Silva; o representante da Ou idoria do Município (Controladoria Geral do Município). Sr. Fernando Cristino de Queiroz; a representante da Câmara Municipal, Sra. Marcia Josefa da Silva; representanco os fo necedores, Dr. Caio Emerson Pereira Rodrigues. Presente também, a Procura ora do Município/Diretora do Departamento Jurídico do PROCON Trindade, Dra. Po vanna I ego Borges Mendes; a Promotora de Justica da 5ª Promotoria de Justiça de T ndade/GO, Dra. Patricia Adriana Ribeiro Barbosa, e o contador Thiago Alves da S. /a. Após 15 minutos do horário designado, constatou-se a ausência da Sra. Eva Eny Ju queira epresentante da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Trabalho. Aberti a reuni io, a Presidente Dra, Flávia Firminia de Carvalho deu início a sessão explanan: o os me vos da convocação dos referidos membros para a então Reunião Ordinária, explicou qua não trouxe a lista dos atendimentos realizados no Procon Trindade, para que os membros possam acessar o site e o instagram da instituição, onde constam tais informações. Posteriormente, informou sobre a participação do Procon Trind ide em reuniões com Procon's de outros municípios, com o intuito de formação de uma Associação de Procon para fortalecimento entre eles. Informou sobre a necessidad de rea zação do "dia D" em parceria com a Secretaria de Educação com a realização e pales ras em assuntos sobre o Direito do Consumidor. Oportunidade que a Promote a Dra. Patricia informou que o Procon Estadual fornece material próprio. A Preside te Dra Flávia solicitou autorização para confecção de



de la constantina della consta



M

graf graf

CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

exemplares do CDC e Cartilhas informativas para distribuição sendo aprovada em sua totalidade pelos conselheiros presentes aptos a voto. Neste momento o Representante da OAB Dr. Bruno informou que já existe uma lei que obriga que o comerciante deve ter um exemplar do CDC em seu estabelecimento, momento que a Presidente explicou que não seria apenas aos comerciantes mas a toda a população, uma vez que a demanda pela procura no Procon é grande, sendo aprovada em sua totalidade pelos conselheiros presentes aptos a voto. Logo após, solicitou a aprovação dos membros para a compra de dois computadores e de um noteboo para os desempenhos das atividades do Procon sendo aprovada em sua to lidade pelos conselheiros presentes aptos a voto. Foi solicitado a ratificação pelos conselheiros para a compra do carro do Procon e seu respectivo seguro, diante da necessidade de veiculo próprio para o desempenho das atividades desta Autarquia, sendo aprovado em sua totalidade pelos conselheiros presentes aptos a voto. Posteriormente em cumprimento ao §4º do Artigo 23, da Lei Complementar 030/2017 foi repassada cópia aos conselheiros dos demonstrativos de 4 receitas e despesas gravadas nos recursos do Fundo. Em seguida, a Presidente Dra. Flavia explicou que o Procon não serve apenas para multar, mas também para educar. Foi aberto espaço para o membro que queira se manifestar, oportunidade em que a representante da Câmara Municipal Sra. Marcia mencionou a importância de repassar aos conselheiros o tema da reunião antecipadamente e saber das ações realizadas pelo Procon, momento que a Presidente Dra. Flavia esclareceu que há informações no site e no instagran do Procon, mas que dará uma maior atenção a esse pedido. O Representante da Vigilância Sanitária Leonardo Izidorio informou que a parceria entre o Procon e a Vigilância Sanitária tem natureza educativa e que após essa parceria os fornecedores estão mais conscientes. O Representante da Superintendência Municipal de Agricultura e Abastecimento Sr. Onival solicitou informações sobre a licitação do carro, momento em que a l'iomotora Dra. Patricia ressaltou a necessidade do Procon em acompanhar todo o procedimento de licitação do carro, em razão da independência jurídica da Autarquia. O representante da OAB Dr. Bruno e a representado do Poder Executivo Sra. Lorena ressaltaram a importância do projeto de parceria do PROCON com a Secretaria de Educação. A representante da Secretaria de Educação e Cultura Sra. Laura explicou sobre o procedimento na apresentação de projetos com a Educação, momento que citou o Projeto "Saude nas Escolas" em parceria com a Vigilância Sanitária, e a Promotora Dra. Patricia ressaltou a objetividade do projeto que o Procon tem a intenção de realizar nas escolas, sugerindo um projeto - modelo ainda esse ano, a ser apresentado para uma escola, como por exemplo a entrega de panfletos em caráter educativo por crianças. O Representante da Ouvidoria do Município Sr. Fernando ressaltou o crescimento do Procon Trindade analisando o extrato da conta apresentado nesta reunião. Os representantes da Agencia Municipal de Turismo e Eventos Sra. Ilma e o Representante dos Forn cedores Sr. Cajo parabenizaram a atuação do Procon. O contador Thiago entregou a cartidão referente ao período de janeiro a junho de 2019 que



Allow

MA

of the second

2

CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE L'ROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

o Tribunal de Contas exige de todos os Fundos, para que os membros assinassem. A Promotora Dra. Patricia ressaltou que a Legislação sobre a meia entrada não está sendo observada nos eventos realizados no município, sendo necessários planos de ações integrados a outros órgãos para que o Procon realize um trabalho educativo e coordenado, devendo o Instituto ser informado antecipadamente da realização do evento, razão pela qual seria necessário uma reunião com a Secretaria responsável pela liberação do alvará para festas, para elaboração de estratégias para o cumprimento das legislação de meia entrada. Na mesma oportunidade parabenizou pelos acordos realizados no Procon bem como o seu progresso. Ficando já marcado a próxima Reunião Ordinária para o dia 05 de novembro de 2019 às 14h30min neste mesmo local. Nada mais havendo, a Presidente, Dra. Flavia, declarou por encerrada a presente sessão às 16h22min. Lido e achado conforme, Eu, ________, Fernanda Cristina de Oliveira Aguiar, designada para o ato, lavrei a presente, que depois de lida e achada conforme, será assinada pela Presidente e Conselheiros presentes.

Flávia Firminia de Carvalho Presidente CONDECON

Laura Cunha Alves

Titular / Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Leonardo Izidório Cardoso Filho Titular / Representante da Vigilância Simitária

Onival Corréa de Azovedo Titular / Representante da ecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento

Caio Emerson Vergira R drigues
Titular / Representante Form cedores —
Câmara de Dingentes Lo, stas de
Tricdade CDL

Representante da Agência Municipal de Turismo e Eventos

Bruno Leandro Bueno de Amorim Representante da OAB/GO subseção de Trindade

Lorena Rodrigues Freitas Representante do Poder Executiva Municipal

Marcia Joseph da Silva Representante da Câmara Municipal

Fernando Cristino de Queiroz

Representante da Ouvidoria do Município

Ilma Perpetuo Socorro da Silva

The Perpetra Joson da Soliia